P.Lei 123/17
V. Ênio Talma

Pará de Minas
JUNTOS POR UMA CIDADE MELHOR

LEI N.º 6.126/2017

Dispõe sobre a inclusão do Evento "Moto Rock" no calendário de eventos no município de Pará de Minas.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte Lei, e eu, em nome do povo a sanciono:

Art. 1.º – Fica incluído no calendário de eventos do município de Pará de Minas o evento "Moto Rock", organizado pelas associações motociclísticas de Pará de Minas.

Art. 2.º – O evento "Moto Rock" será programado por organização particular e realizado, geralmente, no segundo fim de semana do mês de agosto.

Art. 3.º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 02 de outubro de 2017.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal